



MENSAGEM Nº 086/2023

Ref.: Projeto de Lei nº 086/2025

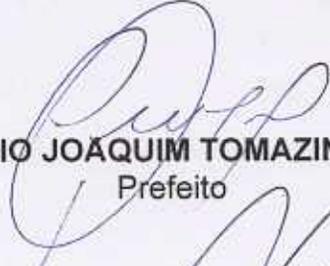
Assunto: Autoriza suplementação orçamentária.

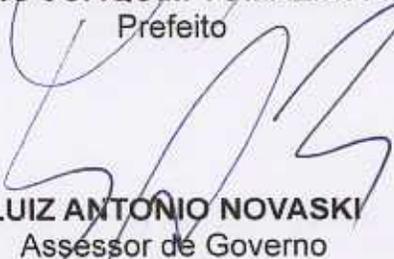
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

É com satisfação que trazemos à apreciação o Projeto de Lei que visa conceder ao Poder Executivo Municipal a autorização para ampliar as dotações orçamentárias com os recursos provenientes da Lei nº 14.399/2022 – Lei Aldir Blanc, de origem governamental, com o intuito de fomentar iniciativas e promover a democratização do acesso à cultura.

Desde já, agradecemos pela atenção dispensada e contamos com a aprovação deste importante projeto de lei.

São Bento do Sul, 26 de junho de 2025.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças

PROJ. DE LEI Nº 086/2025 - 14-10

1383/2025.



PROJETO DE LEI Nº 086, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR PELO INGRESSO DE CONVÊNIO ESPECÍFICO NO ORÇAMENTO 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar pelo ingresso de convênio o valor de:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
Suplementar	2113	171970000719	1787	339039	5.000,00
Suplementar	2113	171970000719	1788	339036	3.369,33
Suplementar	2113	171970000719	1792	339047	1.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 26 de junho de 2025.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças